



LIDO
Em 04/04/06
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 5312/2006

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à GES

Em, 06, 04, 06.

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, a implantação de um Posto de Saúde na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, a implantação de um Posto de Saúde na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade de Samambaia, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquetagem desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006.

[Assinatura]
Eliana Pedrosa
Deputada Distrital

cmp

